



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, SEXTA - FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019 - Nº 116

SUMÁRIO

	PÁGINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019	01
ERRATA Nº07/2019	01
PORTARIA Nº 243/2019/SEMAD, 05 DE JULHO DE 2019.	02
PORTARIA Nº 244/2019/SEMAD, 05 DE JULHO DE 2019.	02
PORTARIA Nº 245/2019/SEMAD, 05 DE JULHO DE 2019.	02
PORTARIA Nº 246/2019/SEMAD, 05 DE JULHO DE 2019.	02
PORTARIA Nº 247/2019/SEMAD, 05 DE JULHO DE 2019.	02
PORTARIA Nº 248/2019/SEMAD, 05 DE JULHO DE 2019.	02
PORTARIA Nº 249/2019/SEMAD, 05 DE JULHO DE 2019.	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa Joao Rodrigues, Nº. 703, Centro, Miracema do Tocantins/Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, dia 18 de julho de 2019 às 08h30min horário local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locações de Caminhão basculante, caminhão guindaste, maquina escavadeira, pá carregadeira e outras para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Miracema. Conforme especificações no Edital. O mesmo está à disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3366-1444. E-mail. licitacaomiracema2017@gmail.com.

Miracema do Tocantins, 03 de julho de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

ERRATA Nº07/2019

Saulo Sardinha Milhomem, Prefeito de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público a seguinte ERRATA.

No Decreto Municipal nº 223/2019 de 04 de julho de 2019, publicada na edição nº 115 do Diário Eletrônico do Município de Miracema do Tocantins - TO, onde se lê:

I – “Dispensa Inexigibilidade e dá outras providências”.

Leia-se;

I – “Inexigibilidade e dá outras providências”.

No Decreto Municipal nº 224/2019 de 04 de julho de 2019, publicada na edição nº 115 do Diário Eletrônico do Município de Miracema do Tocantins - TO, onde se lê:

I – “Dispensa Inexigibilidade e dá outras providências”.



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

Leia-se;

I – “Inexigibilidade e dá outras providências”.

No Decreto Municipal nº 225/2019 de 04 de julho de 2019, publicada na edição nº 115 do Diário Eletrônico do Município de Miracema do Tocantins - TO, onde se lê:

I – “Dispensa Inexigibilidade e dá outras providências”.

Leia-se;

I – “Inexigibilidade e dá outras providências”.

No Decreto Municipal nº 226/2019 de 04 de julho de 2019, publicada na edição nº 115 do Diário Eletrônico do Município de Miracema do Tocantins - TO, onde se lê:

I – “Dispensa Inexigibilidade e dá outras providências”.

Leia-se;

I – “Inexigibilidade e dá outras providências”.

No Decreto Municipal nº 227/2019 de 04 de julho de 2019, publicada na edição nº 115 do Diário Eletrônico do Município de Miracema do Tocantins - TO, onde se lê:

I – “Dispensa Inexigibilidade e dá outras providências”.

Leia-se;

I – “Inexigibilidade e dá outras providências”.

No Decreto Municipal nº 228/2019 de 04 de julho de 2019, publicada na edição nº 115 do Diário Eletrônico do Município de Miracema do Tocantins - TO, onde se lê:

I – “Dispensa Inexigibilidade e dá outras providências”.

Leia-se;

I – “Inexigibilidade e dá outras providências”.

No Decreto Municipal nº 233/2019 de 04 de julho de 2019, publicada na edição nº 115 do Diário Eletrônico do Município de Miracema do Tocantins - TO, onde se lê:

I – “Dispensa Inexigibilidade e dá outras providências”.

Leia-se;

I – “Inexigibilidade e dá outras providências”.

No Decreto Municipal nº 236/2019 de 04 de julho de 2019, publicada na edição nº 115 do Diário Eletrônico do Município de Miracema do Tocantins - TO, onde se lê:

I – “Dispensa Inexigibilidade e dá outras providências”.

Leia-se;

I – “Inexigibilidade e dá outras providências”.

No Decreto Municipal nº 237/2019 de 04 de julho de 2019, publicada na edição nº 115 do Diário Eletrônico do Município de Miracema do Tocantins - TO, onde se lê:

I – “Dispensa Inexigibilidade e dá outras providências”.

Leia-se;

I – “Inexigibilidade e dá outras providências”.

No Decreto Municipal nº 239/2019 de 04 de julho de 2019, publicada na edição nº 115 do Diário Eletrônico do Município de Miracema do Tocantins - TO, onde se lê:

I – “Dispensa Inexigibilidade e dá outras providências”.

Leia-se;

I – “Inexigibilidade e dá outras providências”.

No Decreto Municipal nº 240/2019 de 04 de julho de 2019, publicada na edição nº 115 do Diário Eletrônico do Município de Miracema do Tocantins - TO, onde se lê:

I – “Dispensa Inexigibilidade e dá outras providências”.

Leia-se;

I – “Inexigibilidade e dá outras providências”.

No Decreto Municipal nº 248/2019 de 04 de julho de 2019, publicada na edição nº 115 do Diário Eletrônico do Município de Miracema do Tocantins - TO, onde se lê:

I – “Dispensa Inexigibilidade e dá outras providências”.

Leia-se;

I – “Inexigibilidade e dá outras providências”.

Gabinete do Prefeito de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins aos 29 dias do mês de maio de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243/2019/SEMAD, 05 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, “a”, da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a MARINETE OLIVEIRA LIMA merendeira, matrícula nº 3241, no período compreendido entre os dias 22/07/2019 a 20/08/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2019/SEMAD, 05 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, “a”, da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a MADALENA RIBEIRO CORCINO jardineiro, matrícula nº 1919, no período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO DIAS LEAL JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2019/SEMAD, 05 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, “a”, da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 1970, no período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO
Secretária Municipal de Educação

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2019/SEMAD, 05 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, “a”, da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a BENILDA BATISTA RODRIGUES merendeira, matrícula nº 442, no período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO
Secretária Municipal de Educação

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2019/SEMAD, 05 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, “a”, da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a ADAILTON DA SILVA SANTOS vigilante, matrícula nº 751, no período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2019/SEMAD, 05 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, “a”, da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a ROSA AMELIA DA CONCEIÇÃO F. SILVA LUZ auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 495, no período compreendido entre os dias 09/07/2019 a 07/08/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2019/SEMAD, 05 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, “a”, da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

SUSPENDER

a fruição de 15 (quinze) dias de férias a JAKELINE TAVARES NOLETO MACIEL administrador na Secretária de Administração e Finanças, matrícula nº 27, publicada no Diário Oficial nº 112 na portaria de nº 176-2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 15/07/2019, do referido benefício.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal